



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Eduardo Lencina		
EMENTA: Reconhece como equivalentes aos do sistema de ensino brasileiro os estudos feitos por Eduardo Lencina, na Argentina.		
RELATOR: Edgar Linhares Lima		
SPU Nº 04555953-8	PARECER: 0210/2005	APROVADO: 23.05.2005

I – RELATÓRIO

Eduardo Lencina, de nacionalidade argentina, naturalizado brasileiro, conforme consta neste processo, requer a este Conselho de Educação o reconhecimento dos seus estudos cursados no Ciclo Superior Diurno Plan S.D. 1574/65 de la Escola Nacional de Educación Técnica nº 2 "Ingeniero Carlos A. Cassaffouth", vinculado à Universidade Nacional de Córdoba.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Eduardo Lencina concluiu os estudos primários na Escola Municipal nº 56 Martín Miguel de Güemes, da cidade de Córdoba, em 1969. Em 1970, iniciou os estudos secundários com seis anos de duração, de 1970 a 1975, na Escola Nacional Técnica nº 2 –Ingeniero Carlos A. Cassaffouth, correspondentes ao ensino fundamental II mais o ensino médio, justificando-se a equivalência pedida.

A documentação apresentada atende às exigências da Resolução nº 364/2000, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Visto e relatado, somos de parecer que Eduardo Lencina tenha seus estudos realizados no Curso Superior Diurno Plan S.D. 1574/65 de la Escola Nacional de Educación Técnica nº 2 Ingeniero Carlos A. Cassaffouth, reconhecidos como equivalentes ao nível de ensino médio brasileiro, dando-lhe acesso aos estudos universitários, respeitados os critérios de seleção do Vestibular.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0210/2005

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2005.


EDGAR LINHARES LIMA
Relator


JOSÉ REINALDO TEIXEIRA
Presidente da CEB


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011 / FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cec.ce.gov.br

Digitadora: SF
Revisor: JC